



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº 139/2025

*Institui o “Dia Municipal do Associativismo”
no Município de Vitória da Conquista e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de **Vitória da Conquista – BA**, o **Dia Municipal do Associativismo**, a ser celebrado anualmente no dia **18 de agosto**.

Art. 2º O “Dia Municipal do Associativismo” tem como objetivo:

I – Valorizar e reconhecer a importância das associações comunitárias, rurais, urbanas, culturais, comerciais, educacionais, profissionais e demais organizações civis como instrumentos de desenvolvimento social, econômico e democrático;

II – Incentivar o espírito de cooperação, solidariedade, participação e organização comunitária;

III – Promover, no âmbito municipal, ações educativas, palestras, seminários, feiras, oficinas e demais atividades relacionadas à valorização do associativismo;

IV – Estimular a criação, fortalecimento e regularização de associações legalmente constituídas no município.

Art. 3º As comemorações e atividades alusivas à data poderão ser organizadas pelo Poder Executivo, por meio de suas secretarias, em parceria com associações, sindicatos, cooperativas, conselhos e demais entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 23 de setembro de 2025

Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e valorizar o papel fundamental que o associativismo desempenha no fortalecimento da cidadania, da economia local e do desenvolvimento sustentável de comunidades urbanas e rurais.

As associações representam a união de esforços em torno de interesses coletivos e têm papel determinante na mobilização social, na construção de políticas públicas, na promoção de direitos e na melhoria da qualidade de vida da população.

A criação do “Dia Municipal do Associativismo” visa não apenas homenagear essas entidades, mas também estimular a participação ativa dos cidadãos na vida associativa, promovendo uma cultura de cooperação, solidariedade e protagonismo social.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 23 de setembro de 2025

Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)